

EDITAL PPG-REAB 07/2022

SELEÇÃO DE ALUNO(S) REGULARES PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPG-REAB/IMRS/UFBA) NO SEMESTRE ACADÊMICO 2023.1

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-REAB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**, para ingresso conforme calendário acadêmico a ser definido, em conformidade com as exigências do regulamento deste Programa e da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por três docentes credenciados pelo PPG-REAB e indicados pelo Colegiado do Programa.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão ter em perspectiva a disponibilidade para iniciar o referido curso, em data a ser definida no calendário acadêmico pelas instâncias máximas de decisão da UFBA.

1.4 As informações sobre o PPG-REAB e sobre o processo seletivo estão disponíveis e serão publicadas no site <http://www.ppgreab.ufba.br/>.

1.5 As inscrições serão realizadas através do e-mail selecao.ppgreab.ufba@gmail.com, de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

1.6 Uma vez encerradas as inscrições dos(as) candidatos(as), o resultado será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado pela Comissão de Seleção no site do PPG-REAB (<http://www.ppgreab.ufba.br/>).

1.7 Para cada uma das fases do processo seletivo (1. Anteprojeto – fase eliminatória e classificatória e 2. Defesa do Anteprojeto – fase eliminatória e classificatória), a Comissão de Seleção designará uma Banca Avaliadora formada por docentes do PPG-REAB, que cumprirão a função de avaliadores. Os docentes que declararem impedimento para participação na Banca Avaliadora serão excluídos da etapa de avaliação.

1.8 O PPG-REAB garantirá, em todas as fases da seleção, a adoção do mesmo processo avaliativo a todas(os) as(os) candidatas(os), suprimindo dispensas ou convocação para avaliações específicas que não estejam previstas neste Edital.

2. DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

2.1 O acesso do(a) estudante dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber: I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas; II - vagas reservadas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s), optantes por esta modalidade; III - vagas supranumerárias reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade, segundo Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e IV - vagas para estrangeiros(as), segundo Resolução nº 02/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFBA.

2.2 O número de vagas será de 28 (vinte e oito), 19 (dezenove) vinculadas à Linha de pesquisa **Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação** e 9 (nove) vinculadas à Linha de pesquisa **Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação**, sendo 8 (oito) vagas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) optantes. O(a) candidato(a) deverá informar, no campo específico indicado no formulário de inscrição, sua autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e seu desejo de concorrer às vagas reservadas para negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s).

2.3 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

2.4 Caso um(a) optante negro(a) (preto(a) e pardo(a)) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade.

2.5 Na hipótese de não haver candidato(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas supranumerárias, sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições das categorias de identificação, a saber: indígena (01 vaga), quilombola (01 vaga), pessoa com deficiência (01 vaga) e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) (01 vaga), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.7 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, esta não será ocupada por candidato(a) aprovado(a) em outra categoria. Também as vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as), pretos(as) e pardos(as).

2.8. Para estrangeiros sem visto permanente no Brasil será ofertada 01 (uma) vaga, em conformidade com a Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA.

2.9 As vagas supranumerárias e para candidatos estrangeiros não serão preenchidas caso não haja candidatos(as) aprovados(as).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecao.ppgreab.ufba@gmail.com.

3.2 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a última solicitação enviada.

3.3 Os (As) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, enviar o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**), o Anteprojeto de Pesquisa (**Anexo 2**) e os documentos solicitados neste Edital para o e-mail selecao.ppgreab.ufba@gmail.com.

3.4 Os documentos citados no item anterior (3.3) são:

- a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as));
- b) Boleto (GRU) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado).

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$ 111,64. Previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Cursos de Mestrado >> Gerar nova GRU ->> Serviço: INSCRIÇÃO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.

c) A Isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (I) deverá: a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio e II) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. A condição mencionada no inciso I) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá atender aos incisos I e II para requerer a isenção por critério socioeconômico. A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

d) Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou certificado de conclusão até o final do ano letivo de 2022.

e) Em relação aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as), conforme disposto na Resolução nº 02/2003 do CONSEPE/UFBA, para candidatar-se às vagas, será necessário:

I. Ser cidadão(ã) de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II. Não possuir visto permanente no Brasil;

III. Apresentar diploma de graduação em curso superior;

IV. Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras);

V. Apresentar curriculum vitae;

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) originários(as) de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados(as) de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

f) Para candidato(a) concorrente na modalidade de reserva de vaga supranumerária para Indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

g) Para candidato(a) concorrente na modalidade de reserva de vaga supranumerária para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

h) Para candidato(a) concorrente na modalidade de reserva de vaga supranumerária para Pessoa com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade. Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato. Para isso, o(a)s candidato(a)s deverão solicitar, no formulário da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para participação no processo seletivo, informando, se for o caso, a necessidade de tempo adicional para realização da prova escrita.

3.5 O Formulário de Inscrição (**Anexo 1**) e o Anteprojeto de Pesquisa (**Anexo 2**), e os documentos citados no item 3.4 deverão ser enviados em formato **PDF** em um **único e-mail**, com assunto INSCRIÇÃO, para o e-mail selecao.ppgreab.ufba@gmail.com.

4. O ANTEPROJETO DE PESQUISA

4.1 O Anteprojeto de Pesquisa deve seguir os modelos disponibilizados neste Edital (**Anexo 2**), ser de autoria própria e abordar um tema com aderência à linha de pesquisa e ao projeto do potencial orientador (**Anexo 3**).

4.2 No Anteprojeto de Pesquisa o(a) candidato(a) deverá sinalizar, em campo próprio conforme (**Anexo 2**), a qual Linha de Pesquisa do Programa (**Anexo 3**) o projeto apresentado se vincula.

4.3 O Resumo do Anteprojeto e o Anteprojeto de Pesquisa deverá estar adequado às regras da ABNT para trabalhos acadêmicos e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5.

4.4 No texto do Resumo do Anteprojeto e do Anteprojeto de Pesquisa, o(a) candidato (a) não deverá incluir seu nome ou qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite a sua identificação pelo(a) avaliador(a), sob pena de eliminação sumária deste processo seletivo. O(A) candidato (a) preencherá apenas o seu CPF no campo indicado no modelo disponibilizado neste Edital (**Anexo 2**).

4.5 De acordo com a relação de docentes com disponibilidade de vagas credenciados no PPG-REAB e seus respectivos Projetos de Pesquisa (**Anexo 3**), o(a) candidato(a) deverá indicar em local específico no Anteprojeto (**Anexo 2**) o nome do potencial orientador. A indicação do potencial orientador(a) não implica em aceite de orientação pelo professor indicado e nem que o Colegiado do PPG-REAB esteja obrigado a atribuir a orientação indicada, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

4.6 A não aderência do Anteprojeto de pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa, ao Projeto do potencial orientador indicado e a não adequação aos padrões estabelecidos no modelo disponibilizado neste Edital, resultará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.7 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada somente se houver aderência do Anteprojeto à Linha de Pesquisa do Programa, ao Projeto do potencial orientador indicado e adequação aos padrões estabelecidos no modelo disponibilizado, seguindo os critérios listados no Barema disponibilizado neste edital (**Anexo 4**).

4.8 Cada Anteprojeto de Pesquisa será avaliado em modo anônimo por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), após preenchimento do Barema de avaliação (**Anexo 4**). A nota final da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota inferior a 7,0 (sete) no Anteprojeto de Pesquisa, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4.9 Candidatos com nota média inferior a 7,0, mas que obtiveram uma nota igual ou superior a 7,0 por um dos avaliadores, uma terceira avaliação será solicitada. Neste caso, a nota do Anteprojeto de Pesquisa será a média aritmética das duas maiores notas.

4.10 A identificação de plágio no anteprojeto acarretará na eliminação do candidato.

4.11 A aprovação do Anteprojeto de Pesquisa não garante a classificação para a próxima fase do certame, tendo em vista o número máximo de candidatos que podem ser classificados para a fase de Defesa do Anteprojeto (três vezes o número de vagas ofertadas – item 2.2.), de acordo com cada Linha de Pesquisa:

a) **Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação:** até 57 candidatos(as), sendo até 24 candidatos para as vagas de ampla concorrência e até 17 candidatos para as vagas candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as), optantes desta modalidade, conforme reserva de cotas.

b) **Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação:** até 27 candidatos(as), sendo até 19 candidatos para as vagas de ampla concorrência e até 8 candidatos para as vagas candidato(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s), optantes desta modalidade, conforme reserva de cotas.

5. DEFESA DO ANTEPROJETO

5.1 A Defesa do Anteprojeto será conduzida pelos(as) professores(as) do Programa, de forma presencial, de acordo com o período especificado no Cronograma, versando sobre tema e conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa.

5.2 Os horários da Defesa do Anteprojeto e o local de seleção serão divulgados no site do Programa www.ppgreab.ufba.br, no período indicado no Cronograma disponibilizado neste Edital.

5.3 Participarão da Defesa do Anteprojeto 2 (dois) docentes do PPG-REAB que pontuarão, segundo Barema (**Anexo 5**), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final da avaliação obtida pela média aritmética dos dois avaliadores.

5.4 A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa deverá ser realizada sem a utilização de recursos audiovisuais.

5.5 No início da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identidade original e atualizado, com foto.

5.6 Durante a Defesa do Anteprojeto poderão estar na sala somente o(a) candidato(a) e os membros da banca examinadora.

5.7 Recomenda-se aos(as) candidatos(as) que estejam no local para realizar a Defesa do Anteprojeto com 20 min de antecedência. Será tolerado um atraso de até 05 minutos do horário inicial previsto para entrada do(a) candidato(a) na sala. Caso haja atraso além desse tempo o(a) candidato(a) será considerado eliminado(a).

5.8 O(A) candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar seu Anteprojeto de Pesquisa e até 15 (quinze) minutos para responder aos questionamentos da Banca Avaliadora.

5.9 As Defesas do Anteprojeto serão registradas em gravações que permitam sua posterior reprodução.

5.10 Cada Defesa do Anteprojeto será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), após preenchimento do Barema de avaliação (**Anexo 5**). A nota final da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa será obtida pela média aritmética dos dois avaliadores. Esta etapa é eliminatória, ou seja, nota inferior a 7,0 (sete) na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, implicará na eliminação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para a classificação final dos(as) candidatos(as), será utilizada a seguinte fórmula:

Média Final = (Nota do Anteprojeto de Pesquisa) + (Nota da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa)/2

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela ordem decrescente da Média Final obtida pelos(as) candidatos(as).

6.3 Serão selecionados(as) os candidatos(as) aprovados(as) pela ordem de classificação, considerando-se a reserva de vagas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s, respeitando a disponibilidade de vagas e de orientador(a), portanto, média final 7,0 ou mais, não garante a vaga, considerando o item 2 deste edital.

6.4 Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Será considerada sucessivamente a maior pontuação no Anteprojeto de Pesquisa e na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa. Caso esses critérios não sejam suficientes, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a mais velho/a.

6.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo seletivo;
- c) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos(as);
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos no certame.

6.6 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PPG-REAB (www.ppgreab.ufba.br).

6.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-REAB.

7. HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

7.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) na modalidade das cotas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824, de 2012 e Portaria Normativa nº 18, de 2012 do MEC), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior, deverão enviar autodeclaração Étnico Racial, conforme Edital complementar específico para procedimento de heteroidentificação. Esse documento deverá ser preenchido e assinado para a veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Portaria UFBA 169/2019, procedimento cuja constitucionalidade já foi confirmada nos termos da Constituição Federal, leis nº 12.711/2012, 12.990/2017.

7.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão, obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela comissão constituída pela UFBA.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o cronograma específico e a convocação para procedimento de heteroidentificação, a ser publicado no sítio www.ppgreab.ufba.br conforme cronograma deste Edital. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do(a) candidato(a) invalidará a autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) como etapa do processo de Seleção 2023 de Alunos Regulares do PPG-REAB.

7.4. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) é uma atividade conjunta do PPG-REAB e da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras (CPHA) da UFBA.

8. RECURSOS

8.1 Ao(À) candidato(a) será assegurado(a) prazo hábil e definido no edital para a interposição de recurso, devendo apresentar requerimento à Comissão de Seleção, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas, sendo o resultado do recurso disponibilizado ao recorrente pela Comissão, em datas previamente estabelecidas, segundo Cronograma apresentado neste Edital.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser enviados ao e-mail selecao.ppgreab.ufba@gmail.com, com o assunto RECURSO, e apenas serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no Cronograma deste Edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 A entrega dos documentos para a matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para candidatos(as) selecionados(as) neste processo seletivo.

9.2 A entrega de documentos para matrícula será realizada mediante orientação do Colegiado do PPG-REAB publicada em momento oportuno no sítio eletrônico do programa www.ppgreab.ufba.br.

9.3 Serão solicitados os seguintes documentos:

a) Histórico escolar e diploma do curso superior ou certificado de conclusão de curso;

- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- d) RNE para candidatos/as estrangeiros/as e Visto de estudante atualizado (quando couber).

9.4 Para ratificação do Laudo Médico, o(a) candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá encaminhar e-mail ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), através do endereço napeufba@ufba.br, com os seguintes documentos:

- a) cópia digital do documento de identificação oficial com foto (RG, CNH válida, carteira de trabalho ou passaporte válido);
- b) cópia digital do laudo médico emitido nos últimos 12 meses, contados a partir da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este documento deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico, além do número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Arquivo digital com a publicação do resultado da seleção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo PPG-REAB, do processo seletivo para a seleção de candidatos(as) ao curso de mestrado acadêmico.

10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPG-REAB sobre a Universidade ao qual se inscreve.

10.3 Será solicitado o certificado de proficiência na língua inglesa apenas aos(às) candidatos(as) selecionados(as) e deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o período de Qualificação do Projeto. A Qualificação do Projeto está condicionada à apresentação do certificado de proficiência pelo(a) estudante.

11. CRONOGRAMA

Etapas/atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Seleção	03 outubro 2022
Período de recurso referente ao Edital	04 e 05 outubro 2022
Período de inscrições	06 outubro a 31 outubro 2022
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	06 outubro a 21 outubro 2022
Divulgação do resultado de avaliação de isenção de taxa de inscrição	25 outubro 2022
Período para solicitação de recurso ao resultado de avaliação de isenção de taxa de inscrição	26 e 27 outubro 2022
Divulgação do resultado da avaliação de isenção de taxa de inscrição pós recurso	28 outubro 2022
Divulgação da homologação das inscrições	01 novembro 2022
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições	02 e 03 novembro 2022
Divulgação da homologação das inscrições após os	04 novembro 2022

recursos	
Etapa 1 - Avaliação de Anteprojeto pela Comissão de Seleção	05 a 13 novembro 2022
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto	14 novembro 2022
Período de recurso à avaliação dos Anteprojetos	15 e 16 novembro 2022
Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto após recurso	17 novembro 2022
Etapa 2 - Realização da Defesa do Anteprojeto	18 novembro a 25 novembro 2022
Divulgação do resultado da Defesa do Anteprojeto	29 novembro 2022
Período de recurso à Defesa do Anteprojeto	30 novembro e 01 dezembro 2022
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02 dezembro 2022
Período de recurso do resultado do processo seletivo	03 e 04 dezembro 2022
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo após recurso	05 dezembro 2022
Convocação para procedimento de heteroidentificação - Publicação de Edital Complementar específico	06 dezembro 2022
Inscrição com envio de documentação para a banca de heteroidentificação	12 a 16 dezembro 2022
Publicação do escalonamento e local do procedimento de heteroidentificação	05 janeiro 2023
Procedimento de heteroidentificação	9 e 13 janeiro 2023
Resultado do procedimento de heteroidentificação	16 janeiro 2023
Recursos à comissão de heteroidentificação	17 e 18 janeiro 2023
Resultado dos recursos à comissão de heteroidentificação	19 janeiro 2023
Resultado final do processo seletivo	até 26 janeiro 2023
Período de matrícula	Conforme calendário UFBA

Anexo 1. Formulário de Inscrição

Anexo 2. Anteprojeto de pesquisa

Anexo 3. Linhas de Pesquisa e Projetos dos docentes credenciados ao Programa

Anexo 4. Barema Anteprojeto de Pesquisa

Anexo 5. Barema Defesa do Anteprojeto

Salvador, 03 de outubro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Cleber Luz Santos

Melissa Catrini

Vladimir Andrei Rodrigues Arce

ANEXO 1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Arquivo em word no site do programa - link Documentos)

Nº de Inscrição			
Para preenchimento do Candidato			
Nome Completo			
Nome Social			
Endereço			
Bairro		CEP	
Cidade/Estado			
Tel. Residencial		Tel. Celular	
E-mail			
Nacionalidade		Data de Nascimento	
Naturalidade/Estado		Sexo	
Estado Civil		Raça/Cor	
Nº Carteira de Identidade		Órgão Emissor/UF	
Data de Emissão			
Nº Título de Eleitor		Zona	

Seção		Data de Expedição	
Nº CPF		Nº Documento Militar	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Graduação/Ano de Conclusão/Instituição de Ensino Superior			
Deseja concorrer às vagas reservadas a negros(as) (pretos(as) e pardos(as))?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Deseja concorrer às vagas supranumerárias? Qual modalidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, selecione dentre as opções abaixo: <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)		
Se Pessoa com Deficiência, sinalize o(s) tipo(s).	<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Outro: _____		
Se PCD, necessitará de algum recurso para a realização da Defesa do Anteprojeto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, descreva abaixo qual:		
Deseja concorrer à vaga reservada para estrangeiro?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

ANEXO 2. ANTEPROJETO DE PESQUISA (Arquivo em word no site do programa - link Documentos)

Identificação (CPF)	
ADERÊNCIA do Anteprojeto (campo preenchido pela Comissão de Seleção)	() SIM () NÃO

1. **Título** do Anteprojeto

2. Assinale a **linha de pesquisa** de inserção do Anteprojeto

- Avaliação, diagnóstico e terapia no campo da reabilitação
- Políticas, formação e práticas sociais em reabilitação

3. Indique **um potencial orientador de pesquisa** do PPG-REAB para o Anteprojeto

4. **Resumo estruturado** do Anteprojeto de Pesquisa (introdução, objetivo, método, resultados esperados).

(máximo 300 palavras)

5. Introdução (contextualização do tema, delimitação do problema a ser investigado, questão de investigação, justificativa)

(máximo 800 palavras)

6. Objetivos (geral e específicos)

(máximo 100 palavras)

7. Métodos (desenho ou estratégia da investigação, participantes, fonte de dados, técnica e procedimento de coleta de dados, variáveis (se houver), análise de dados)

(máximo 1000 palavras)

8. Viabilidade (recursos humanos e materiais, financiamento, tempo disponível para realizar o trabalho, finalização do trabalho no prazo estipulado pelo Programa de Pós-Graduação)

(máximo 200 palavras)

9. Impactos potenciais (avanço do estado da arte na área do conhecimento, inovação de produto, processos ou políticas públicas, transformações potenciais na sociedade)

(máximo 200 palavras)

10. Referências (ABNT 6023)

(máximo 15)

ANEXO 3. LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DOS DOCENTES CREDENCIADOS AO PROGRAMA



**PROJETOS DE PESQUISA
DOCENTES PPG-REAB**



Coordenador/ a	Projeto/Interesse	Linha de Pesquisa	Descrição Básica do Projeto dos Docentes
1. Adriana Miranda Pimentel	Estudos sobre a deficiência e perspectiva decolonial: epistemologias, metodologias e formação em saúde	2	Contribuições dos Estudos Críticos sobre a Deficiência, particularmente epistemologias e metodologias plurais para o fortalecimento de uma produção do conhecimento e formação no ensino superior que considere a diversidade latino-americana dos grupos em situação de maior vulnerabilidade. Um projeto em curso atualmente busca conhecer histórias de vida e de formação de estudantes com deficiência no ensino superior e seus itinerários em diferentes instituições de reabilitação até o ingresso na universidade. Outros estudos e iniciativas tem se orientado para refletir sobre os espaços de práticas, cuidados e organização social para e de pessoas com deficiência em uma perspectiva emancipatória.
2. Ana Paula Corona	Novas tecnologias na prática fonoaudiológica em audição	1	Neste projeto, serão estudadas estratégias baseadas em novas tecnologias, para promover a produção de conhecimento sobre a saúde auditiva da população em contextos não clínicos. O objetivo é tornar factível a identificação de casos que precisam ser tratados (nível individual), assim como a estimativa de medidas de frequência (prevalência/incidência) das incapacidades (nível coletivo) e a mensuração de fatores que podem afetar a audição, como o ruído. Serão investigadas a acurácia, a viabilidade e a efetividade das estratégias, que poderão sustentar a proposição de protocolos adaptados a diferentes contextos e populações.

3. Cleber Luz Santos	Desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento de doenças crônicas	1	Este projeto tem como objetivo estudar e desenvolver estratégias que sejam capazes de atender demandas relacionadas ao enfrentamento de doenças crônicas no contexto multidimensional da saúde (socioambiental, físico-comportamental e psico-cognitivo) numa abordagem interdisciplinar. As estratégias englobam desenvolvimento de inovações tecnológicas que abordarão a avaliação clínico-funcional (diagnóstico), intervenção (tratamento) e acompanhamento longitudinal para controle e monitorização da saúde.
4. Daniel Dominguez Ferraz	Saúde do Idoso	1	Serão desenvolvidas pesquisas sobre avaliação, intervenção e desenvolvimento de inovações tecnológicas aplicadas à saúde do idoso em todos os níveis de atenção à saúde.
5. Fernanda dos Reis Souza	Desenvolvimento de estratégias para qualificação do cuidado em reabilitação no Sistema Único de Saúde	2	Serão realizadas investigações com o enfoque no desenvolvimento e avaliação de tecnologias, estratégias e processos para a qualificação da atenção ofertada nos diferentes pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção Psicossocial, especialmente no componente da atenção básica. Além disso, o escopo do projeto abarca pesquisas sobre a incorporação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e outras ferramentas de apoio à gestão do cuidado nas Redes de Atenção do Sistema Único de Saúde.
6. Fernanda Matrigani M. Gutierrez de Queiroz	Estudos sobre a Tecnologia Assistiva enquanto área interdisciplinar que favorece a qualidade de vida das pessoas com deficiência	2	Estudos em interface entre saúde e educação acerca das potencialidades do uso da Tecnologia Assistiva, abrangendo os apoios necessários à escolarização inclusiva dos estudantes com deficiência, bem como a oferta de cuidados de acordo com a perspectiva dos direitos humanos e a formação dos profissionais para atuar junto a esse público. As pesquisas serão desenvolvidas a partir de diferentes desenhos metodológicos.

7. José Garcia Vivas Miranda	Métodos não lineares de avaliação do processo de reabilitação	1	Este projeto tem como objetivo, estudar como a caracterização de padrões não lineares em dados fisiológicos, físicos e cognitivos, auxiliam na avaliação das diferentes estratégias de reabilitação. Utilizando técnicas da teoria dos sistemas complexos, buscamos compreender como as interações entre os elementos motores, cognitivos, estruturais e psicossomáticos, geram padrões emergentes capazes de identificar univocamente, características patológicas ou estereotípias que possam ser utilizadas, no acompanhamento do processo de reabilitação. O projeto tem como base a utilização de dados eletromiográficos, acelerometria, eletroencefalografia, termografia e videometria na avaliação dinâmica da mudança das variáveis fisiológicas, que definem os estados patológicos de pacientes e populações vulneráveis. Nosso foco é o desenvolvimento de novas metodologias e instrumentos, que sejam capazes de auxiliar no monitoramento, na avaliação, no diagnóstico e no tratamento durante a reabilitação, considerando as características não lineares presentes na dinâmica humana.
8. Karen Valadares Trippo	Abordagem multidimensional das Tecnologias em Saúde sobre a dor, postura e controle postural	1	O projeto tem um caráter multidimensional (tecnológico, físico, cognitivo, emocional, funcional, laboral, relacional, ambiental, socioeconômico, político) com o objetivo de estudar as Tecnologias em Saúde materiais (a exemplo dos exergames, metaverso, jogos eletrônicos, softwares, aplicativos, aparelhos de estimulação elétrica e/ou magnética, telessaúde) e imateriais (que envolve os conhecimentos relativos às técnicas de terapia manual, prescrição de exercícios, práticas integrativas e complementares e educação em saúde) para a avaliação, prevenção e tratamento da dor, da postura e do controle postural em diferentes populações, incluindo populações vulneráveis e pessoas com doenças crônicas, raras e/ou tropicais negligenciadas (a exemplo da Hanseníase).
9. Luciene da Cruz Fernandes	Audição, equilíbrio, saúde e comportamento	1	O projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas sobre audição e equilíbrio, bem como o impacto na saúde e comportamento humano. Serão desenvolvidos estudos epidemiológicos e clínicos que busquem mostrar a incidência/prevalência, hipóteses diagnósticas, relação causa e efeito, comorbidades associadas, impactos na funcionalidade, comportamento humano e qualidade de vida, bem como as diferentes possibilidades de intervenção e tratamento interdisciplinar.

10. Marcela Rodrigues de Castro	Atividade Física e Saúde: diagnóstico, prevenção, reabilitação e desempenho humano	1	Esse projeto tem como objetivo identificar, comparar e propor intervenções por meio da atividade física, com ênfase no Método Pilates, Caminhada Nórdica, Treinamento Funcional e Home Based Physical Training e seus efeitos sobre variáveis de saúde geral: motoras, funcionais, cognitivas e psico-sociocomportamentais. Busca estudar estratégias didático-pedagógicas para a intervenção, adequadas às características ao longo do ciclo vital e às populações específicas, a exemplo de idosos saudáveis e com distúrbios do movimento. Ademais, visa-se investigar o entrelaçamento entre aspectos biodinâmicos e socioculturais. Esse projeto privilegia a perspectiva multidisciplinar, contemplando a prevenção, reabilitação, desempenho e manejo do movimento humano no contexto da saúde.
11. Marília Carvalho Sampaio	Avaliação, diagnóstico e reabilitação da voz.	1	Neste projeto busca-se compreender os fenômenos multidimensionais envolvidos na voz em indivíduos com e sem distúrbios vocais, submetidos ou não à intervenção terapêutica ou programa de reabilitação. Estes fenômenos serão estudados em diferentes populações, utilizando diferentes instrumentos de avaliação multidimensional, com enfoque em tecnologias que possam ter aplicação clínica na avaliação, diagnóstico e reabilitação dos usuários da rede Sistema Único de Saúde (SUS) ou outros sistemas de saúde. Os produtos gerados pelo projeto visam o aprimoramento de ferramentas tecnológicas para diagnóstico e reabilitação da voz, além da formação e capacitação dos estudantes e fonoaudiólogos inseridos ou não na rede SUS.
12. Melissa Catrini da Silva	Reabilitação e barreiras comunicacionais: fala, linguagem e memória	1	Trata-se de um projeto que tem como foco a análise das condições sintomáticas de fala, linguagem e memória que impõem demandas de cuidados em diferentes idades, níveis assistenciais e tecnológicos. Busca identificar a base teórico-metodológica que fundamenta o cuidado de pessoas que vivenciam os efeitos de barreiras comunicacionais, o que envolve a análise da relação corpo e linguagem e das concepções de fala e sujeito que sustentam diferentes modelos assistenciais. O projeto possibilita o estudo de estratégias e técnicas de avaliação, diagnóstico e reabilitação da linguagem e comunicação, bem como manutenção do laço social, incluindo o estudo de tecnologias assistivas, em especial Sistemas de Comunicação Alternativa e Suplementar. Abre-se para a abordagem interdisciplinar e intersetorial dos problemas que envolvem fala, linguagem e memória, o que inclui a compreensão de seus efeitos subjetivos e sociais. Pretende-se com isso contribuir com o aprimoramento de práticas assistenciais e inclusão social.

<p>13. Milena Maria Cordeiro de Almeida</p>	<p>Morbimortalidade, acesso à saúde e qualidade do cuidado de grupos populacionais específicos</p>	<p>2</p>	<p>A análise da situação de saúde propõe a investigação dos problemas e necessidades de saúde da população, incluindo determinantes, riscos e agravos à saúde, além de problemas do sistema de saúde. Neste projeto serão investigados o perfil de morbimortalidade, de acesso à saúde e qualidade do cuidado de grupos populacionais específicos, com foco em grupos negligenciados, ao exemplo das Pessoas com Deficiência e pessoas com necessidade de reabilitação, com o objetivo de refletir sobre estratégias e práticas de atenção à saúde, tanto a partir de abordagens individuais quanto coletivas, porém privilegiando as comunitárias e territoriais. Pretende-se, a partir da análise da situação de saúde dessas populações específicas, especialmente sob a perspectiva dos determinantes sociais da saúde, como gênero, raça/cor, trabalho e renda, promover a discussão sobre políticas, modelos de atenção e organização de serviços segundo necessidades e demandas dessas populações.</p>
<p>14. Rafael Lima Kons</p>	<p>Desequilíbrio muscular e níveis de assimetria em pessoas e atletas com e sem deficiência visual de diferentes modalidades esportivas</p>	<p>1</p>	<p>As demandas físicas exigidas para o desempenho nos esportes causam determinadas adaptações musculoesqueléticas na perspectiva física dos atletas. Na medida em que o atleta dá continuidade à prática regular e sistemática, o sistema musculoesquelético se adapta às demandas específicas do esporte através de níveis de flexibilidade alterada, força, equilíbrio, resistência muscular, potência e volume musculoesquelético. Sendo assim, em determinadas modalidades esportivas, na qual o gesto motor acontece de forma unilateral (ex: Tênis, lutas esportivas e esportes que ocorrem mudanças de direções, tais como futebol e futsal) pode ocasionar em elevados níveis de assimetria entre membros e desequilíbrios musculares. A partir disto, a identificação dos níveis de assimetria entre os membros e desequilíbrio muscular podem auxiliar na estruturação do processo de treinamento, em aspectos relacionados a reabilitação com o direcionamento de prevenção de lesões musculoesqueléticas e em programas de fortalecimento muscular em pessoas e atletas das diferentes modalidades esportivas na qual realizam ações de forma unilateral com ou sem deficiência.</p>
<p>15. Tatiane Costa Meira</p>	<p>Trabalho, saúde e reabilitação: investigação das exposições, agravos e incapacidade relacionados ao trabalho</p>	<p>2</p>	<p>Pretende-se com esse projeto investigar aspectos relacionados ao trabalho, compreendendo este como um importante determinante do processo de saúde/doença. Busca-se investigar questões referentes a inserção no mercado de trabalho formal e informal de grupos específicos, como as pessoas com deficiência; bem como as desigualdades relacionadas a gênero, raça/cor da pele, vínculo, entre outros, na distribuição das exposições ocupacionais e agravos. Também é de interesse deste projeto a investigação de aspectos ligados aos afastamentos e a incapacidade para o trabalho, buscando investigar os fatores associados e estratégias para contribuir para a reabilitação, readaptação funcional e a promoção da saúde de trabalhadores. Neste projeto pretende-se ainda investigar a oferta e o déficit de profissionais da saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).</p>

16. Víctor Hugo Freitas	Treinamento de força no contexto da saúde cardiovascular	1	Tem como interesse investigar os impactos do treinamento de força na saúde cardiovascular, buscando: observar o comportamento do sistema cardiovascular em resposta ao exercício e treinamento de força; investigar o treinamento de força como estratégia de prevenção, reabilitação e manejo da saúde cardiovascular, em especial na Hipertensão Arterial sistêmica (HAS); analisar o treinamento de força como estratégia terapêutica anti-hipertensiva, seus efeitos sobre a pressão arterial, na modulação autonômica cardíaca e nos mecanismos associados; investigar os benefícios do treinamento de força para a aptidão física geral de hipertensos.
17. Vladimir Andrei Rodrigues Arce	O contexto da reabilitação nos sistemas públicos de saúde e na Atenção Primária à Saúde: estudo de políticas, modelos assistenciais, formação, trabalho e práticas de saúde	2	Este projeto de pesquisa tem como objetivo analisar políticas, modelos assistenciais, formação, trabalho e práticas de saúde que vêm sendo desenvolvidos em diversos âmbitos relacionados ao campo da reabilitação em geral no Brasil (nas Redes de Atenção à Saúde estruturadas no Sistema Único de Saúde (SUS), com especial interesse no papel da Atenção Primária em Saúde), bem como na América Latina, incluindo o cuidado integral às pessoas com deficiência. Busca-se, com isso, fomentar a construção de conhecimentos e tecnologias que qualifiquem propostas ampliadas e inovadoras de formação e de organização do trabalho para o campo, orientadas pelas reais necessidades de saúde de pessoas com ou sem deficiência envolvidas neste processo, tendo como referência a perspectiva abrangente de APS, o modelo social de deficiência e os princípios e diretrizes do SUS.

ANEXO 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Título do Anteprojeto:

CPF do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO		Ruim	Regular	Bom	Muito bom	TOTAL
1	Título (O título é claro, conciso e coerente com o objetivo?)/0,5 pontos	Até 0,1	0,2 a 0,3	0,4	0,5	
2	Grau de aderência/afinidade do Anteprojeto ao projeto de pesquisa do potencial orientador PPGREAB/1,5 pontos	Até 0,3	0,4 a 0,9	1,0 a 1,2	1,3 a 1,5	
3	Introdução (A introdução apresenta a contextualização do tema e do problema de pesquisa? Apresenta a questão de investigação? A justificativa apresentada é pertinente?)/2,0 pontos	Até 0,4	0,5 a 1,2	1,3 a 1,6	1,7 a 2,0	
4	Objetivos (Os objetivos são claros e coerentes com o problema de pesquisa?)/1,0 ponto	Até 0,2	0,3 a 0,6	0,7 a 0,8	0,9 a 1,0	
5	Métodos (Os métodos são adequados e coerentes com os objetivos propostos? Apresenta as etapas do estudo de forma clara e concisa?)/2,0 pontos	Até 0,4	0,5 a 1,2	1,3 a 1,6	1,7 a 2,0	
6	Viabilidade (O Anteprojeto é viável considerando os aspectos temporais e de recursos humanos, materiais e econômicos?)/1,5 pontos	Até 0,3	0,4 a 0,9	1,0 a 1,2	1,3 a 1,5	
7	Potenciais Impactos (O Anteprojeto apresenta os potenciais impactos?)/1,0 ponto	Até 0,2	0,3 a 0,6	0,7 a 0,8	0,9 a 1,0	
8	Redação e organização do texto/0,5 pontos)	Até 0,1	0,2 a 0,3	0,4	0,5	
Resultado		Pontuação máxima admitida: 10,0				Nota:
Observação: as questões éticas relacionadas ao plágio científico ocupam lugar fundamental quanto à elaboração de projetos de pesquisa e, no caso da detecção de plágio, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).						

ANEXO 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO

Título do Anteprojeto:

CPF do(a) candidato(a):

Avaliador(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			TOTAL
	Respondeu insatisfatoriamente	Respondeu parcialmente	Respondeu satisfatoriamente	
Apresentação do anteprojeto: Consegue apresentar no tempo previsto o anteprojeto de forma coerente com a proposta escrita?	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Problematização: Demonstra domínio sobre os principais estudos e autores relacionados ao objeto que pretende pesquisar?	Até 0,5	0,6 a 1,5	1,6 a 2,0	
Questão de investigação e objetivos: Os objetivos respondem à questão de investigação?	Até 0,5	0,6 a 1,0	1,1 a 1,5	
Métodos: Demonstra domínio dos métodos propostos para o desenvolvimento do estudo?	Até 0,5	0,6 a 1,5	1,6 a 2,5	
Viabilidade: Demonstra clareza sobre as condições para realização do estudo levando em conta uso dos recursos humanos e materiais, possibilidades de financiamento, tempo disponível para execução da pesquisa e atendimento aos prazos para sua finalização?	Até 0,5	0,6 a 1,5	1,6 a 2,5	
Resultado	Pontuação máxima admitida: 10,0			Nota: